



G DA S BESSA
CNPJ: 08.735.744/0001-66
E-mail: giovanni.licitacoes@hotmail.com

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022
Data: 15/03/2022

Prezados Senhores.

Encaminhamos nossa proposta de preço para FORNECIMENTO DE CAFETEIRA ELÉTRICA, FORNO MICROONDAS, GARRAFA TÉMICA, LIQUIDIFICADOR, conforme especificações constantes nos anexos deste Edital.

G DA S BESSA – ME, CNPJ. 08.735.744/0001-66
TEL / Fax: (92)99350-4389, E-mail: giovanni.licitacoes@hotmail.com
ENDEREÇO: Rua Nazareth Mesquita, 04 – Parque Dez, CEP – 69054-501
Banco: Bradesco Agência: 3734-6 Conta Bancária: 29660-0 – Manaus/Am.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA MODELO	UND.	VALOR UNIT.	QTD.	TOTAL R\$
7	Garrafa Térmica 9,5 litros ou superior. Detalhamento do Item: - Inox com alça dobrável e torneira; Ideal para conservar líquidos Quentes e Frios por mais tempo. Bocal largo para facilitar abastecimento.	INVICTA	UND	R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL R\$ 2.500,00						

Valor total R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

A empresa G DA S BESSA - ME, declara que: Nossos produtos possuem procedência nacional.

- a) Nos valores da proposta de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimentos de certidões e documentos, bem como encargo fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- b) Atende a todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme o caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) Validade mínima da Proposta: Conforme edital e seus anexos.
- e) Local de entrega: Conforme edital e seus anexos.
- f) Prazo de entrega: O prazo de entrega será de acordo com edital e seus anexos.
- g) Garantia de acordo com edital e seus anexos.

Manaus, 15 de março de 2022

GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234

Assinado de forma digital por
GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234
Dados: 2022.03.15 10:14:40 -04'00'

Sócio proprietário - G DA S BESSA – ME
CNPJ. 08.735.744/0001-66

Rua Nazareth Mesquita, 04 – Bairro Parque Dez de Novembro, CEP. 69054-501 - Manaus/AM
Fone/Watts: (92)99350-4389



G DA S BESSA
CNPJ: 08.735.744/0001-66
E-mail: giovanni.licitacoes@hotmail.com

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022
Data: 15/03/2022

DECLARAÇÕES

Declaramos:

- 1) Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);
- 2) Que os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- 3) Que inexistente fato superveniente impeditivo da nossa habilitação no procedimento em apreço na forma do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98 e IN MARE n. 5/95;
- 4) Que a proposta ora apresentada encontra-se em rigorosa conformidade com as especificações do edital, tanto quantitativa quanto qualitativamente;
- 5) Que recebemos o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 6) Que não existem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções administrativas ou tomada de decisão, na forma do art.9., inciso III da lei8.666/93;
- 7) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG N.2, de 16 de Setembro de 2009;
- 8) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99;

Manaus, 15 de março de 2022

GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234

Assinado de forma digital por
GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234
Dados: 2022.03.15 10:15:02 -04'00'

Sócio proprietário - G DA S BESSA – ME
CNPJ. 08.735.744/0001-66

Rua Nazareth Mesquita, 04 – Bairro Parque Dez de Novembro, CEP. 69054-501 - Manaus/AM
Fone/Watts: (92)99350-4389



G DA S BESSA
CNPJ: 08.735.744/0001-66
E-mail: giovanni.licitacoes@hotmail.com

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022
Data: 15/03/2022

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido à Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, GIOVANNI DA SILVA BESSA, RG 1545000-7, legalmente representante da empresa G DA S BESSA - ME, CNPJ 08.735.744/0001-66, e participante do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2022, na modalidade de Menor preço por item, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Manaus, 15 de março de 2022

GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234

Assinado de forma digital
por GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234
Dados: 2022.03.15 10:15:16
-04'00'

Sócio proprietário - G DA S BESSA – ME
CNPJ. 08.735.744/0001-66



G DA S BESSA
CNPJ: 08.735.744/0001-66
E-mail: giovanni.licitacoes@hotmail.com

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022
Data: 15/03/2022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos, sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 para a eventual contratação de empresas para aquisição de materiais e equipamentos, visando atender as necessidades do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, de que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Manaus, 15 de março de 2022

GIOVANNI DA
SILVA
BESSA:514685062
34

Assinado de forma digital
por GIOVANNI DA SILVA
BESSA:51468506234
Dados: 2022.03.15
10:15:31 -04'00'

Sócio proprietário - G DA S BESSA – ME
CNPJ. 08.735.744/0001-66



Detalhes do Produto

O botijão térmico com tripé retrátil Invicta possui design clean, bocal largo, alça embutida para facilitar o transporte. Ideal para conservar líquidos quentes e frios por mais tempo. Composição: PEAD com isolamento em PU.

Especificações

Material	Plástico
Capacidade	9,5 L
Isolamento Térmico	(PU) Poliuretano

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.735.744/0001-66

Razão Social: G DA S BESSA ME

Endereço: R NAZARETH MESQUITA 4 / PARQUE 10 DE NOVEMB / MANAUS / AM /
69054-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801072015281393

Informação obtida em 07/03/2022 12:06:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005969602

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/03/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

GDASBESSA, residente na RUA: NAZARETH MESQUITA N 04 PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, , PARQUE DEZ, CEP: 69054-501, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.735.744/0001-66. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 7 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0005969602





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G DA S BESSA
CNPJ: 08.735.744/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:01 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **6139.E851.7211.34A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

27916/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **G DA S BESSA - ME**
 ENDEREÇO : **RUA NAZARETH MESQUITA, Nº: 4, CEP: 69054501**
 BAIRRO : **PARQUE DEZ** COMPLEMENTO:
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12438501**
 CNPJ/CPF : **08735744000166**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

04/02/2022

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
 ***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 05/05/2022



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº27916/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **4CA.A3D.233.827**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
 Cadastrado em: 04/02/2022



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51465168

Data: 07/03/2022

Hora: 11:37:39

Válida até: 06/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 08.735.744/0001-66 - G DA S BESSA

Inscrição: 04.225.077-3 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G DA S BESSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.735.744/0001-66

Certidão nº: 53002393/2021

Expedição: 11/11/2021, às 10:59:53

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G DA S BESSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.735.744/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.